



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 69261115/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Print Embalagens Plásticas Ltda.
----------------	----------------------------------

CPF/CNPJ	16.692.293/0001-55
----------	--------------------

Endereço	Avenida dos Alecrins, nº 870 - Distrito Industrial
----------	--

Município	Pouso Alegre
-----------	--------------

Código da atividade principal	F-01-09-5
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados
----------------------------------	---

Parâmetro	Área útil: 0,250 ha
-----------	---------------------

Critério locacional	0
---------------------	---

Coordenadas	UTM: X= 408.524 e Y= 7.535.915
-------------	--------------------------------

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/07/2029.

Varginha, 11 de Julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 69261.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-01-09-2	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas	Área Útil	0,250	ha
F-01-09-4	Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos	Área Útil	0,250	ha
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	Área Útil	0,250	ha
F-05-01-0	Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco	Capacidade Instalada	1,010	t/ dia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 12/07/2019, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6105296** e o código CRC **6EAA093E**.